

QUARTA ALTERACAO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO

LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:37.695.724/0001-07 NIRE: 21600151864

RUA URBANO SANTOS, N°47, LETRA P,

CENTRO,CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

ANDRE SILVA LINHARES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido 15/12/1997, no município de Caxias-MA, portador do **RG N°030942482006-7 SSP-MA e CPF sob N°053.160.563-96**, residente e domiciliado à Rua Urbano Santos, n°47, Letra P, Centro, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, inscrito na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO** sob **NIRE: 21600151864** e no **CNPJ: 37.695.724/0001-07**,

Na condição de Titular da Empresa, **LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na **RUA URBANO SANTOS, N°47, LETRA P, CENTRO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita no **CNPJ:37.695.724/0001-07**, com seu **Ato Constitutivo**, resolve alterar as cláusulas seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA: CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste ato o capital social que é de **R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais)** já devidamente integralizado na empresa **EIRELI, LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do país, o valor de **R\$: 1.000.000,00 (hum milhao de reais)**, alterando o capital social para **R\$: 1.500.000,00 (hum mil e quinhentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Ato Constitutivo

CONSOLIDACAO DA EMPRESA

LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:37.695.724/0001-07 NIRE: 21600151864

RUA URBANO SANTOS, N°47, LETRA P, CENTRO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

CLAUSULA PRIMEIRA- NOME COMERCIAL:

A presente gira sob a denominação de **LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **LTS EMPREENDIMENTOS**, com sede na **RUA URBANO SANTOS, N°47, LETRA P, CENTRO, VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000**, estado do **Maranhão-MA**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de **R\$:1.500.000,00 (hum milhao e quinhentos mil reais)**, o qual está totalmente integralizado em moeda nacional do País.

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINSTRACAO:

A empresa é administrada pelo seu titular, **ANDRE SILVA LINHARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

CLAUSULA SEXTA- ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, onde a receita bruta anual da empresa não excedera ao limite fixado no inciso II do art. 3º da lei Complementar Nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLAUSULA SETIMA- DO EXERCICIO SOCIAL:

O termo de cada exercício social ser encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA-DA DECLARACAO:

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA NONA- DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA DECIMA-DO DESEMPEDIMENTO:

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO FORO:

Fica eleito o foro de Vitoria do Mearim-MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por esta assim justo e contratado, assino o presente contrato em via única.

Vitória do Mearim-MA, 11 de julho de 2022.

Andre Silva Linhares

CPF:053.160.563-96

RG:030942482006-7 SSP-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05316056396	ANDRE SILVA LINHARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 15:33 SOB Nº 20220862516.
PROTOCOLO: 220862516 DE 11/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209006001. CNPJ DA SEDE: 37695724000107.
NIRE: 21600151864. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022.
LTS EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.